



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

"Casa de Zenildo Tourinho"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 024/2024

PROMULGADO

Em: 08/10/2024

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ
JEQUIEENSE A Sr.^a ROSÂNGELA SANTOS
DE SENA VALERIANO.

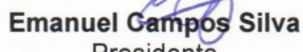
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que determina o Regimento Interno no seu Artigo 154,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadã Jequeense à Sr.^a ROSÂNGELA SANTOS DE SENA VALERIANO.

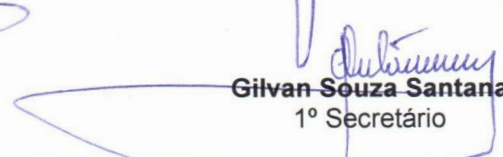
Art. 2º . Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogando qualquer disposição contrária.

Sala das Sessões, 08 de outubro de 2024.


Emanuel Campos Silva
Presidente


Ramon Andrade Fernandes
1ª Vice-Presidente


San David Pereira Aragão
2º Vice-Presidente


Gilvan Souza Santana
1º Secretário



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

“Casa de Zenildo Tourinho”


Marcos Lameque Vasconcelos da Silva

2º Secretário


José Augusto de Aguiar Brito Filho

3º Secretário


Maria Aparecida Souza Santos de Deus

Ouvidora

Daubti Rocha Guimarães

Corregedor

REGISTRADO

Este documento foi registrado eletronicamente conforme Art. 9º da Resolução Nº 001/2022 que alterou a Resolução nº 001/2010 (Regimento Interno) da Câmara Municipal de Jequié (BA).

Data: 08/10/2024



Secretário Administrativo